



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

RUA JOÃO DE DEUS, n° 76 - Centro  
Junqueiro - Alagoas - CEP 57.270-000  
CNPJ n° 12.265.468/0001-97

### **PORTARIA N° 076/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI: Tendo em vista o Processo Administrativo de n° 04270003/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a cessão da servidora municipal, **CLÁUDIA KALLYNE GREGÓRIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 051.763.274-81, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Funções de Assessoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2.º Finalizado o prazo da cessão deverá a servidora retornar, imediatamente, a seu órgão de origem, salvo se a cessão for renovada mediante a publicação de nova portaria.

Art. 3.º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente, sob pena de suspensão dos vencimentos da servidora cedida.

Art. 4.º São de inteira responsabilidade do cedente os pagamentos de todas as despesas com remunerações e encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros por ventura integrem os salários ou vencimentos dos servidores cedidos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 09 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 09 de Junho de 2022.**

  
**Cícero Leandro Pereira da Silva**  
Prefeito